



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 1 de 12

Projeto Cidade Limpa começa a percorrer bairros em Olímpia nesta segunda (02)

A partir desta segunda-feira, 02, até o dia 18 de maio, a Estância Turística de Olímpia recebe o projeto Cidade Limpa, uma iniciativa da TV Tem em parceria com a Prefeitura, que irá percorrer mais de 70 bairros em todas as regiões do município e os distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu.

A ação tem o objetivo de colaborar com a saúde pública e o meio ambiente, envolvendo a limpeza de calçadas e passeios públicos, limpeza de pontos de descartes irregulares de lixo e recolhimento de entulhos em geral nas residências, além de ser ainda mais um importante reforço no combate à

dengue e outras doenças, com a eliminação de possíveis criadouros do mosquito transmissor.

Para isso, mais de 30 homens e cerca de 10 máquinas das secretarias de Obras, Engenharia e Infraestrutura e de Zeladoria e Meio Ambiente estarão envolvidos no mutirão, que tem a expectativa de recolher mais de 500 caminhões de resíduos.

É importante que o morador fique atento à data de coleta em sua região e coloque todo o material a ser descartado na calçada da residência, antes das 8 horas da manhã do dia da coleta.

CRONOGRAMA CIDADE LIMPA - 02 A 18 DE MAIO DE 2022

SEGUNDA-FEIRA (02/05) <ul style="list-style-type: none">- Vila Mouco- Vila Raia- Santa Terezinha- Jardim Garcez- São José- Coaba III- CDHU I	TERÇA-FEIRA (03/05) <ul style="list-style-type: none">- Vila Nova- Jardim Centenário- Jardim dos Laranjais- Vila Rodrigues- Santa Júlia- Jardim Toledo- Vila Maria- Vila DI Marco- Villa Lobos- Jardim Botânico	QUARTA-FEIRA (04/05) <ul style="list-style-type: none">- Santa Rita- Parque das Américas- Silva Melo- Santa Elisa- Tropical I- Vila Santa Geneveva- Vila Gameiro- Vila Rizzati- Jardim Pereira	QUINTA-FEIRA (05/05) <ul style="list-style-type: none">- Tropical II- Cote Gil- Alto Cote Gil- Jardim Clória- Jardim Alvaro Brito- Residencial Veridiana- Tênis Clube- Jardim Amélia Dionísio- Jardim Colorado
SEXTA-FEIRA (06/05) <ul style="list-style-type: none">- Centro I- Centro II	SEGUNDA-FEIRA (09/05) <ul style="list-style-type: none">- Cecap- Jardim Luiza- Jardim Paulista- Campo Belo- Santa Fé- Cizoto- Jardim São Domingos- Jardim Alvorada	TERÇA-FEIRA (10/05) <ul style="list-style-type: none">- COHAB I e II- Quinta das Aroeiras- Jardim Leonor- Vila Hipica- Jardim Universitário- Vitorio Parolim- Menina Moça- Jardim Branco	QUARTA-FEIRA (11/05) <ul style="list-style-type: none">- Harmonia- Morada Verde- Jardim Leonor (lado da rádio)- Viva Olímpia- Menina Moça (lado da rádio)- Vida Nova Olímpia
SEXTA-FEIRA (13/05) <ul style="list-style-type: none">- Jardim Missa- São Francisco I e II- Coaba IV- CDHU III- Thermas Park- Distrito Industrial	SEGUNDA-FEIRA (16/05) <ul style="list-style-type: none">- Distrito de Bagaçu	QUARTA-FEIRA (18/05) <ul style="list-style-type: none">- Distrito de Ribeiro dos Santos	

Realização: Prefeitura da Estância Turística de Olímpia em parceria com a TV TEM.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 2 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	10
Outros atos	10
Daemo	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Poder Legislativo	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.767, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(Projeto de Lei n.º 5.832/2022, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza)

Dispõe sobre a prioridade de atendimento em equipamentos públicos de saúde para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, na Estância Turística de Olímpia - SP.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica estabelecido o atendimento preferencial às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos hospitais públicos e privados, da Estância Turística de Olímpia, ressalvados os casos de maior urgência assim considerados pelos profissionais da saúde.

Parágrafo único. Para fins desta Lei consideram-se equipamentos públicos de saúde do Município da Estância Turística de Olímpia:

I - Unidade Básica de Saúde (UBS);

II - Centros de Saúde (CS);

III - Demais hospitais públicos presentes da Rede SUS.

Art. 2.º Também se inclui os hospitais da Rede privada para que destinem atendimento prioritário para mulheres que se encontrem nesta situação.

§ 1.º Por atendimento prioritário entende-se a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por esta Lei aguardarem em filas.

§ 2.º Para fins desta Lei entende-se como mulher as pessoas que se identificam com gênero feminino, inclusive mulheres trans e travestis.

Art. 3.º As repartições e os estabelecimentos públicos citados no art. 1.º deverão afixar, em local visível, placas indicativas de orientação ao público referentes a prioridades das mulheres em situação de violência.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.768, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(Projeto de Lei n.º 5.840/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

Institui no calendário oficial do município o dia 9 de julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC'S) e suas atividades como atividade de risco configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 10.826 de 2003, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia-SP.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Reconhece como o dia 09 de julho, como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC'S.

Art. 2.º Fica reconhecida, no Município da Estância Turística de Olímpia-SP, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC'S) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal n.º 10.826 de 2003.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.423, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 4 de 12

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5.º, letra "i" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, parte da área de terra localizada no imóvel objeto da transcrição n.º 31.650, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA - DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA TRANSCRIÇÃO Nº 31.650

IMÓVEL: Urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Santos Dumont, área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, dentro da seguinte descrição: inicia no ponto de divisa, na confrontação com a área remanescente de propriedade de Espólio de José Pereira, transcrição 31.650, junto a Rua Santos Dumont; segue confrontando com a área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, numa distância de 14,39 metros; segue a direita, confrontando com área remanescente de propriedade Espólio de José Pereira, transcrição 31.650, numa distância de 44,17 metros; segue a direita, confrontando com área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, de propriedade de Espólio de José Pereira, numa distância de 11,01 metros; segue a direita, confrontando com a área remanescente de propriedade de Espólio de José Pereira, transcrição 31.650, numa distância de 40,76 metros; finalmente, segue na mesma confrontação em curva a esquerda com o raio de 3,50 metros, numa distância de 5,38 metros, até o ponto de partida, perfazendo uma área de 488,16 metros quadrados.

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada ao prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, em nossa cidade.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública e transcrição pertinente.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.424, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5.º, letra "i" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, parte da área de terra localizada no imóvel objeto da transcrição n.º 33.819, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA - DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA TRANSCRIÇÃO Nº 33.819

IMÓVEL: Urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Adriana Cristina Aragão (antiga rua 12), destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, dentro da seguinte descrição: inicia no ponto de divisa, na confrontação com a área remanescente de propriedade de Aparecida Hilda Gerote, transcrição 33.819, junto a Rua Adriana Cristina Aragão (antiga rua 12); segue confrontando com a área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, de propriedade do Daemo Ambiental, numa distância de 17,90 metros; segue a direita, confrontando com área remanescente de propriedade Aparecida Hilda Gerote, transcrição 33.819, numa distância de 26,16 metros; segue a direita confrontando com área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, de propriedade da Cidade Mirim de São João Batista, transcrição 35.453, numa distância de 11,03 metros; segue a direita, confrontando com a área remanescente de propriedade de Aparecida Hilda Gerote, transcrição 33.819, numa distância de 17,38 metros; finalmente, segue na mesma confrontação em curva a esquerda com o raio de 7,50 metros, numa distância de 11,06 metros, até o ponto inicial, perfazendo uma área de 299,43 metros quadrados.

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada ao prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, em nossa cidade.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública e transcrição pertinente.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 5 de 12

suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.425, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5.º, letra "i" e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, parte da área de terra localizada no imóvel objeto da transcrição n.º 35.453, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA - DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA TRANSCRIÇÃO N.º 35.453

IMÓVEL: Urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Santos Dumont, área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, dentro da seguinte descrição: inicia no ponto de divisa, na confrontação com a área remanescente de propriedade da Cidade Mirim de São João Batista, transcrição 35.453, junto a Rua Santos Dumont; segue confrontando com a área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, numa distância de 14,63 metros; segue a esquerda, confrontando com área remanescente de propriedade da Cidade Mirim de São João Batista, transcrição 35.453, numa distância de 146,57 metros; segue a esquerda, confrontando com a área destinada ao Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, de propriedade de Aparecida Hilda Gerote, outrora Francisco Batista de Carvalho e S/M, transcrição 33.819, numa distância de 11,03 metros; segue a esquerda, confrontando com a área remanescente de propriedade da Cidade Mirim de São João Batista, transcrição 35.453, numa distância de 141,79 metros; segue a direita, na mesma confrontação, em curva com o raio de 3,50 metros, numa distância de 5,62 metros, até o ponto de partida,

perfazendo uma área de 1.608,76 metros quadrados.

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada ao prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, em nossa cidade.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública e transcrição pertinente.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.426, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável, judicial ou doação, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável, judicial ou doação, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 75.304, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Área 1 - Desmembramento do Imóvel Objeto da Matrícula n.º 75.304

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 1,44530671 hectares, situado na "FAZENDA SANTA ELIZA", no imóvel geral "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", parte da "FAZENDA SÃO JOSÉ", denominado Área 1, localizado no perímetro urbano, deste município de Olímpia - SP, dentro do seguinte perímetro: inicia no vértice "P1", nas confrontações com Roberto Aparecido Recco e sua mulher e com a "Área Remanescente - Matrícula n.º 75.304"; deste, segue confrontando com Roberto Aparecido Recco e sua mulher, com rumo de 84º57'20" NW - 105,82 metros, até o vértice "P2"; daí,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 6 de 12

segue confrontando com a “**Área Remanescente - Matrícula nº 75.304**”, com os seguintes rumos e distâncias: 28°10’29” NW - 123,55 metros, até o vértice “P3”; 20°10’53” NW - 190,58 metros, até o vértice “P4”; 18°28’07” NE - 31,68 metros, até o vértice “P5”; 65°43’10” SE - 102,09 metros, até o vértice “P6”; 04°54’15” SW - 109,20 metros, até o vértice “P7”; 42°39’48” SW - 28,67 metros, até o vértice “P8”; 07°53’53” SE - 39,88 metros, até o vértice “P9”; 32°10’09” SE - 122,04 metros, até o vértice “P10”; 85°34’08” NE - 66,49 metros, até o vértice “P11”; 46°15’18” SE - 25,47 metros, até o vértice “P1”, destacado no início.

Art. 2.º A Utilidade Pública tem por finalidade a implantação de tanque para contenção de águas pluviais.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização da área declarada de utilidade pública, além da matrícula.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.427, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, serviços terceiros pessoas jurídicas, indenizações e restituições

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superavit do exercício anterior e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 421.228,53 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e

três centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.009	PAIF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO À FAMÍLIA	
3.3.90.30.00-67	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	22.000,00
3.3.90.39.00-79	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	23.517,00
08.244.0007.2.010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.3.90.30.00-68	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	30.000,00
3.3.90.39.00-80	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	25.517,77
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.021	SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ADOLESCENTE - LIBERDADE ASSISTIDA	
3.3.90.39.00-114	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	9.502,93
08.244.0008.2.023	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ADULTOS E FA)	
3.3.90.30.00-108	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	12.638,59
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.93.00-354	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	298.052,24
	TOTAL	421.228,53

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 7.947,76 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.93.00-354	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS. VINCULADOS	7.947,76
	TOTAL	7.947,76

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Provável Excesso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 7 de 12

Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 02 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de maio de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.414, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 26 de abril de 2022, a Senhora **SILVANA MARIA FERRAREZ**, R.G. n.º 13.396.984-8, do cargo de Escriurário I, nomeada através da Portaria n.º 52.364, de 12 de abril de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.415, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de março de 2022, a Professora **MARIA CLAUDIA MANIN DE ARAUJO SANTOS**, RG n.º 32.342.571-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de

Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.416, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 24 de março de 2022, a Professora **ANA MARIA PIEDADE**, RG n.º 42.159.687-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Às 16:15 horas do dia 29/04/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 56/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES PARA MANUTENÇÃO DO POLO OLÍMPIA DA UNIVESP - UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 8 de 12

OLÍMPIA, 29 de Abril de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 56/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES PARA MANUTENÇÃO DO POLO OLÍMPIA DA UNIVESP – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.101.847/0001-47	1 - MONITOR LED 18,5" CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	50,00	949,9500	47.497,50
Total do Fornecedor					47.497,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LIEGE LICITAÇÕES EIRELI	33.256.775/0001-81	2 - MICROCOMPUTADOR 8GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	50,00	4.057,0000	202.850,00
Total do Fornecedor					202.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Abril de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 10 de 12

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 110/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (doces diversos), visando atender as necessidades dos projetos da Secretaria de Assistência Social. Recebimento das propostas até dia 13/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 111/2022

Objeto: Aquisição de relógio eletrônico de ponto com biometria, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 112/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 04/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente, sobre a pavimentação asfáltica já existente, em diversas vias do Município de Olímpia/SP, com área total de 72.915,50 m², referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Entrega dos Envelopes: 02/06/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 02/06/2022 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br.

Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 29 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para implantação de melhorias nos sistemas de iluminação pública, contemplando a substituição de luminárias com lâmpada a vapor de sódio por luminárias de LED, com manutenção de funcionamento, nos postes da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Entrega dos Envelopes: 03/06/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 03/06/2022 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 29 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 19/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Implantação de faixas de aceleração e desaceleração na Rodovia Vicinal João Custódio Sobrinho, localizado no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 DVº:74 e 0603679 DV: 77 - da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Entrega dos Envelopes: 18/05/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 18/05/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 29 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº. 05/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 05/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação do Museu do Folclore de Olímpia, referente ao Convênio nº 245/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia., foi declarada vencedora a empresa Susman Construção e Manutenção Ltda. CNPJ:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 11 de 12

18.607.981/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.409.385,07.
Olímpia, 29 de abril de 2022.
Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

DAEMO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1.913 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

C E D E, a partir de 01 de maio de 2022, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, a servidora municipal **JAQUELINE MARILIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº. 33.043.028-2, lotada no cargo de Fiscal Ambiental, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 29 de abril de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO
Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ ROBERTO PIMENTA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais e considerando o desinteresse na anuência à vaga do candidato aprovado e classificado em terceiro lugar para o cargo de Jornalista, visto que até a data limite 25/04/2022 o mesmo não se manifestou, **CONVOCA**, em decorrência de **Concurso Público nº 01/2018**, homologado em 18 de março de 2019, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
4º	ELCIO THENORIO	76329306	JORNALISTA

O candidato convocado deverá comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta

convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, os convocados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
 - CPF
 - Foto 3x4
 - Carteira De Trabalho
 - Titulo De Eleitor
 - Carteira De Habilitação
 - Se Casado: Certidão De Casamento
 - Comprovante Atual De Endereço
 - Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
 - Declaração De Bens Atualizada
 - Número Do PIS/PASEP
 - Cópia Do Diploma de Curso Superior
 - Comprovante de Regularidade no órgão de classe
- Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVODE CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADO: INSTITUTOBRASILEIRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Página 12 de 12

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

CONTRATO Nº: 10/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOBRE TEMAS DE DIRETO PÚBLICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.016,94 (DEZ MIL, DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

.....